

PORTARIA Nº 134/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO -GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada, Maria Cleonice Dos Santos, Matrícula 969, para responder, em substituição legal, pela Ouvidoria EMPAER MT, DAC- 07, com seus efeitos a partir 02.01.2024 a 15.01.2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,

CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 063fa1b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar